

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2017

PROCESSO: 054.000.930/2017. PARTES: DF/PMDF x COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS. OBJETO: aquisição de 806.500 (oitocentos e seis mil e quinhentas) munições, sendo 523.500 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentas) munições CBC 40SW TREINA EOPP 180 GR NTA A; 163.750 (cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta) munições CBC TREINA 5,56X45COMUM 55GR M193 A; 31.250 (trinta e um mil duzentos e cinquenta) munições CBC TREINA O 7,62X51 COMUM 144GR M80 BS A; 88.000 (oitenta e oito mil) munições CBC TREINA CART 12/70 CH-3T HI-IMPACT "A". VALOR: R\$2.447.595,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais). NOTA DE EMPENHO: 2017NE001128, de 28/12/2017. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DETRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Justificativa de Dispensa de Licitação. ASSINATURA: 29/01/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DESOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, na qualidade de Procurador.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2017

PROCESSO: 054.001.972/2017. PARTES: DF/PMDF x BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de 111 (cento e onze) unidades de Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil, uso externo, medidas 04 (quatro) panos (2,56m x 180m). 20 (vinte) unidades de Bandeira do Brasil, 07 (sete) Panos 3,15m altura x 4,50m. 222 (duzentos e vinte e duas) unidades de Bandeira do GDF bordada: uso externo, medidas 3 panos (1,35m x 1,93m). 333 (trezentos e trinta e três) unidades de insígnia de Comandante: uso externo, medidas 03 (três) panos (1,35m x 1,93m). 222 (duzentos e vinte e duas) unidades Bandeira Institucional da PMDF: uso externo, medidas 03 (três) panos (1,35m x 1,93m). 03 (três) jogos de bandeiras dos estados brasileiros: kit composto por 27 bandeiras (26 estados + Distrito Federal), uso externo; medidas 0,90 x 1,28 m (2 panos). 30 (trinta) unidades de Bandeira Nacional da República Federativa do Brasil; bordada, uso interno, medidas 2 (dois) panos (0,90 x 1,28m). 30 (trinta) unidades de Bandeira do GDF bordada: uso interno, medidas 2 (dois) Panos (0,90 x 1,28). 30 (trinta) unidades de insígnia de Comandante: uso interno, medidas 02 (dois) panos (0,90 x 1,28). 30 (trinta) unidades de Bandeira Institucional da PMDF: uso interno, medidas 02 (dois) panos (0,90 x 1,28). VALOR: R\$ 146.296,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e noventa e seis reais). NOTA DE EMPENHO: 2017NE000884, de 04/12/2017. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2017-PMDF. ASSINATURA: 21/12/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: SÉRGIO ROBERTO TOMASETTO, na qualidade de Sócio administrador.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO: 054.000.306/2014-PARTES: DF/PMDF x 3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURA DE TELECOM. OBJETO: A contratação da solução em engenharia de telecomunicações, com vistas a executar serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede LAN/WLAN e dos sistemas de voz, dados, som e imagem da PMDF, com fornecimento e instalação de equipamentos, materiais, peças e componentes, consoante específica o Lote 02 do Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2017. VALOR ANUAL: R\$ 3.212.709,24 (três milhões, duzentos e doze mil, setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos); NOTA DE EMPENHO: 2018NE000074 de 23/01/2018 FONTE DE RECURSO: 0100000000 UG/UO: 170393/00001. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 31/2017 -PMDF. ASSINATURA: 30/01/2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GILBERTO ZACARO JUNIOR e RODRIGO ROSÁRIO CAVALCANTE na qualidade de Diretores.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017

PROCESSO: 054.002.114/2016 - PARTES: DF/PMDF x M. R. S. DA ROCHA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso para 200 (duzentos) veículos da linha FIAT, modelo Linha Essence 1.8, ano 2013, flex, fora de garantia, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 16/02/2018 até 15/02/2019, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. VALOR: R\$ 1.188.122,84 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo: R\$ 965.193,12 (novecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e doze centavos) para peças e R\$ 222.929,72 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) para serviços. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 07/02/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA. Pela Contratada: MARCOS ROGÉRIO SALGUEIRO DA ROCHA, na qualidade de Sócio-administrador.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

PROCESSO: 054.001.023/2015-PARTES: DF/PMDF x RIBEIRO E DINIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP. OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 04/02/2018 a 03/02/2019, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. ASSINATURA: 01/02/2018. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GILSON ROBERTO RIBEIRO BARBOSA, na qualidade de Sócio-administrador.

### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

#### AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2017

Processo: 054.002.899/2017. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para fornecimento de refeições para policiais militares presos, detidos e condenados ou sob custódia da Polícia Militar do Distrito Federal. Valor: R\$ 605.603,60 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e três reais e sessenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia: 27.02.2018, às 13h30min (horário de Brasília/DF). Unidade Orçamentária: 170393; Fonte de Recursos: 100; Programa de Trabalho: 288450903-0036.0053; Elemento de Despesa: 33.90.39.41. Cópia do Edital encontra-se no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e em [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br). UASG: 926016. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5557/3190-5559.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2018  
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

#### EDITAL Nº 36, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a etapa de testes de aptidão física das candidatas gestantes à época da realização do primeiro teste de aptidão física, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, conforme a seguir:

1. CONVOCAR PARA A ETAPA DE TESTES DE APTIDÃO FÍSICA as seguintes candidatas:

- a) LEILAINE SILVA DIAS, inscrição 161100890;
- b) MARIA JULIANA PEREIRA DE ARAÚJO, inscrição 161103652.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 As candidatas deverão observar os procedimentos contidos no Edital nº 16/DGP, do dia 6 de junho de 2017, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 7 de junho de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ETAPA

3.1 As candidatas deverão comparecer no Sesi Taguatinga, localizado na QNF 24, Área Especial, Taguatinga Norte, Taguatinga/DF, CEP 72.125-740, no dia 17/02/2018 às 7h (horário oficial de Brasília), para o teste de barra fixa, teste de flexão abdominal (tipo remador) e teste de corrida de 12 (doze) minutos, e no dia 18/02/2018 às 7h (horário oficial de Brasília), para o teste de natação (50 metros).

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

#### EDITAL Nº 38, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC CONVOCAÇÃO PARA INCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, RESOLVE:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocar o candidato JERFSON DOS SANTOS E SANTOS, inscrição nº 162100048, para comparecer na Diretoria de Pessoal Militar localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudeste - SAISO - Área Especial - Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70.610-200, no dia 15 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, para fins de inclusão na Polícia Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), bem como a entrega da documentação prevista no subitem 2.1 do presente edital.

2. DA INCLUSÃO NA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES (CHOC)

2.1 O candidato convocado para inclusão na PMDF, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do PIS/PASEP;
- b) original do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- c) declaração de não-acumulação de cargo público, emprego público, função pública ou proventos de aposentadoria (conforme formulário a ser fornecido pela PMDF);
- d) cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição nos dois turnos, quando for o caso;
- e) cópia autenticada do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- f) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento emitida nos últimos 90 (noventa) dias;
- g) cópia autenticada da Carteira de Identidade do Distrito Federal, caso não possua, providenciar Registro Geral do Distrito Federal (tirar carteira de identidade da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal);
- h) declaração de bens e direitos, (conforme formulário a ser fornecido pela PMDF);
- i) cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Teologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- j) documento original que comprove o consentimento expresso do Arcebispo Militar para a prestação de assistência religiosa, espiritual e moral em Corporação Militar.
- k) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

l) tipo sanguíneo com o fator RH (expedido pelo laboratório de análises clínicas);  
m) cópia do comprovante de residência com CEP (conta de água e esgoto, energia elétrica ou telefone);

2.2. O Candidato convocado deverá abrir uma conta corrente no Banco de Brasília conforme artigo 144, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

2.3 Se ao término do período estabelecido em edital para a apresentação dos documentos necessários à inclusão no CHOC, o candidato não tiver apresentado a documentação de acordo com o previsto no subitem anterior, será considerado desistente e consequentemente eliminado do concurso público.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Só poderá ser convocado para inclusão na PMDF e matriculado no CHOC o candidato classificado de acordo com o resultado final do concurso público, respeitando-se o limite de vagas estabelecido neste edital.

3.2 O candidato aprovado ingressará na PMDF na graduação de Aspirante-a-Oficial Policial Militar e será matriculado no CHOC.

3.3 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização do concurso público e do CHOC correrão por conta do candidato.

3.4 Será considerado desistente e consequentemente eliminado do concurso o candidato que, uma vez convocado para inclusão, não comparecer na data, no horário e no local estabelecido,

3.5 O CHOC, de caráter eliminatório, funcionará na Escola de Formação de Oficiais (EsFO) da Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB), e será regulado pelo Regimento Interno da Academia de Polícia Militar de Brasília, pelas Normas Internas de Medida de Aprendizagem

(NIMA) e pelos demais dispositivos, regulamentos e normas vigentes, bem como as baixadas pelo Comando-Geral da PMDF.

3.6 Durante a realização do CHOC, o aluno receberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Vencimentos da PMDF.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 26/2017

PROCESSO Nº 00053-00018378/2017-55/CBMDf. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - Botas de Combate à Incêndio. O DICOA informa a SUSPENSÃO DA ABERTURA do feito, publicada no DODF e DOU nº 14 de 19/01/2018, tendo em vista o acatamento de impugnações interpostas por empresas do mercado. O novo aviso de licitação será publicado na imprensa oficial após as adequações. Inf.: (61) 3901-3481. Marcelo Teixeira Dantas, Ten-Cel. QOBM/Comb. - Diretor.

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 mar. 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda incisos I e II, do art. 2º do Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016 combinado com o Decreto nº 38.086 de 23 de março de 2017 e com base na documentação constante dos autos do processo SEI nº 053-00002444/2018-56; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 7.541,95 (sete mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), em favor da CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, referente a ultrapassagem do valor reservado na previsão de gastos para pagamento das referidas faturas do mês de dezembro/2017, a ser custeado com recursos da Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.00NR.0053, natureza de despesa 3.3.90-92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDf). Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento. CARLOS EDUARDO BORGES - Subdiretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas - Substituto.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS

LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E

SEUS ACESSÓRIOS Nº 01/2018-DAME/PCDF

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS, Interino, no uso de suas atribuições previstas no Art. 87 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal Nº 3.665, de 20/11/2000, c/c o Art. 1º, XVI da Lei Distrital nº 837, de 28/12/1994 e tendo em vista o Dossiê nº 52/2015-DAME, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS à empresa VOTORANTIM CIMENTOS S.A., inscrita no CNPJ e CF/DF sob os números 01.637.895/0074-98 e 07.532.380/003-50, respectivamente, instalada na Rodovia DF 150 Km 18, Fercal, Sobradinho/DF, em conformidade com o Certificado de Registro nº 74.605, expedido pela 11ª Região Militar do Exército Brasileiro, válida até 04/04/2019.

Brasília/DF, 05 de fevereiro de 2018

PAULO RENATO ALVARENGA FAYÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.000.152/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2017 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP decorrente do aumento da Petrobrás de 10,63% (dez vírgula sessenta e três por cento), passando o valor unitário de R\$ 3.088,77 (três mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) para R\$ 3.417,10 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e dez centavos) a tonelada nas aquisições realizadas a partir de 01/11/2017, que tem por objeto o registro de preços de Asfalto diluído de cura média, classificado como CM-30. A presente revisão de preços fica condicionada à demonstração de vantajosidade econômica para a NOVACAP, nos termos do disposto no Decreto nº 36.519, de 2015. Caso não fique demonstrada a vantajosidade econômica exigida, fica assegurado à Contratante o direito de revogar a ATA, sem indenização à Contratada. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Orizon Ruyter De Freitas.

PROCESSO: 112.001.588/2017. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. DO OBJETO: O reajuste da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 119/2017 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP decorrente do aumento da Petrobrás de 7,02% (sete vírgula zero dois por cento), passando o valor unitário de R\$ 1.612,08 (um mil, seiscentos e doze reais e oito centavos) para R\$ 1.725,24 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) a tonelada nas aquisições realizadas a partir de 01/11/2017, que tem por objeto o registro de preços de Emulsão Asfáltica Catiônica, tipo ruptura rápida RR - 2C. A presente revisão de preços fica condicionada à demonstração de vantajosidade econômica para a NOVACAP, nos termos do disposto no Decreto nº 36.519, de 2015. Caso não fique demonstrada a vantajosidade econômica exigida, fica assegurado à Contratante o direito de revogar a ATA, sem indenização à Contratada. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Orizon Ruyter De Freitas.

PROCESSO: 112.004.449/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 058/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a AVANT CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. DO OBJETO: prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 058/2017 - ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por objeto a reforma da Praça da QNP 13, localizada na Área Pública adjacente à Área Especial 01, em Ceilândia/DF. Prorrogam-se os prazos contratuais por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o término do prazo de execução de 04/01/2018 para 05/03/2018 e o término do prazo de vigência de 21/02/2018 para 22/04/2018. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e MARCIO AUGUSTO ROMA BUZAR. PELA CONTRATADA: Leonardo Vinicius Sousa Reis.

PROCESSO: 112.000.828/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.A Nº 604/2016 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a ALGAR MULTIMÍDIA S/A. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 604/2016 - ASJUR/PRES por mais 12 (doze) meses, passando o seu término de 12/12/2017 para 12/12/2018; cuja contratação tem por finalidade a prestação de serviços de mão de obra especializada de tecnologia da informação para provimento de link de acesso à Internet, dedicado de no mínimo 50 Mbps, com no mínimo, 14 Ip's, com intuito de promover infraestrutura adequada e necessária à realização dos trabalhos da NOVACAP. DO VALOR: R\$ 128.114,00 (cento e vinte e oito mil, cento e quatorze reais). DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.126.6001.2557.2578, Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 100, conforme disponibilização Orçamentária no as fls. 255/256 datadas de 07/12/2017, e Nota de Empenho nº 2017NE03257, datada de 17/11/2017. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2017. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Jeankarlo Rodrigues da Cunha e Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues.

PROCESSO: 110.000.357/2015. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 066/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a AVANT CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 066/2017 - ASJUR/PRES, sem ônus para a NOVACAP; cuja contratação tem por objeto a execução de campo de futebol de grama sintética no Parque Recreativo da QNL em Taguatinga - DF. Prorroga-se o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando o seu término de 22/01/2018 para 23/03/2018. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 15/05/2018 para 12/09/2018. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Leonardo Vinicius Sousa Reis.

PROCESSO: 112.003.884/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA ENGENHARIA D.U. Nº 520/2014 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: O acréscimo financeiro, a prorrogação do prazo de vigência, a convalidação de atos e a reabertura do prazo de execução do Contrato nº 520/2014 - ASJUR/PRES; cuja contratação tem por finalidade a realização, pela CONTRATADA, dos serviços técnicos de engenharia para avaliação e cadastro das condições dos pavimentos urbanos no Distrito Federal no Banco de Dados Espacial (manutenção das bases de dados espaciais), e operação do Sistema de Gerência de Pavimentos Urbanos - SGPU da NOVACAP na modalidade técnica e preço para NOVACAP, em Brasília - DF. Acrescenta-se o valor de R\$ 95.228,45 (noventa e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 2,16% (dois vírgula dezesseis por cento) do valor originalmente contratado. Prorroga-se o prazo de vigência por mais